

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 19.10.2022**

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**DECLARA** cidades-irmãs as cidades de Manaus e Hebron (Al-Khalil), cidade palestina da Cisjordânia, e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam declaradas cidades-irmãs, no âmbito do município de Manaus, as cidades de Manaus e Hebron (Al-Khalil), cidade palestina da Cisjordânia.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **142/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **JAILDO OLIVEIRA**, que “**INSTITUI** o primeiro domingo de junho como o Dia Municipal do Cristão”.

Art. 1.º Fica instituído o primeiro domingo de junho como o Dia Municipal do Cristão, passando esta data a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **250/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **ROSINALDO BUAL**, que “**DISPÕE** sobre a não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) sobre templos religiosos alugados, de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel”.

Art. 1.º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) não incidirá sobre templos de qualquer culto ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 150 da Constituição Federal de 1988 sejam apenas locatárias do imóvel.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **263/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto não deliberado, retorna na próxima pauta.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **MARCEL ALEXANDRE**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Aborto no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituído o dia 8 de outubro como o Dia Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Aborto no município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **278/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

### **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**INSTITUI** o Projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore, no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído o Projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore, que consiste no plantio de uma muda de árvore a cada nascimento de uma criança no município de Manaus.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **308/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

### **Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, que “**INSERE** o inciso V no art. 11 da Lei n. 2.383, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as Taxas de Licença de Localização (TL) e de Verificação de Funcionamento (TVF) no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica inserido o inciso V no art. 11 da Lei n. 2.383, de 27 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:  
“Art. 11. ....

.....  
V – Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Manaus.” (NR).

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **310/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

## Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **EDUARDO ALFAIA**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação de Assistência Amor e Ação”.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Assistência Amor e Ação, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de assistência social, educacional, ambiental e na promoção da saúde de crianças, adolescentes e jovens, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 27.139.519/0001-01, com sede e foro na cidade de Manaus, na Rua Vale do Guaporé 132, Bairro Gilberto Mestrinho, CEP 69006-541.

## Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **319/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

## Secretário:

Em deliberação o **PROJETO DE LEI**, de autoria do Vereador **DR. EDUARDO ASSIS**, que “**ALTERA** dispositivos da Lei n. 485, de 7 de maio de 2021, e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam alterados o caput e o § 1.º do art.1.º da Lei n. 485, de 7 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1.º Ficam proibidas a venda e a distribuição gratuita de sacolas plásticas descartáveis no município de Manaus, para os consumidores, comumente utilizadas em acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais que possuam mais de dois mil metros quadrados de área construída individualizada, a partir de 20 de outubro de 2022, sendo permitida a distribuição gratuita de sacolas plásticas biodegradáveis, oxibiodegradáveis, sacolas plásticas recicladas e sacolas retornáveis..

## Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **382/2022** e vai à **2ª** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, de autoria do Vereador **ROSIVALDO CORDOVIL**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Antônio José da Conceição Santarém e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Antônio José da Conceição Santarém, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **030/2022** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto não deliberado, retorna na próxima pauta.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **420/2021**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ ANDRADE**, que “**CRIA** o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Manaus”.

Art. 1.º Fica autorizado a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **3ª** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]*

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à **Emenda 001** ao **PROJETO DE LEI n. 532/2021**, de autoria do Vereador **MARCIO TAVARES**, que “**INSTITUI** o controle da poluição sonora proveniente de veículos automotores, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o controle da poluição sonora produzida por veículo automotor por meio da emissão de ruídos acima do permitido na legislação vigente, por quaisquer acessórios, dispositivos, equipamentos ou componentes veiculares.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer à Emenda. Vai à **14ª** Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.]*

---

### **Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 071/2022**, de autoria do Vereador **PEIXOTO**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Social Atos-Iatos”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Social Atos-Iatos, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 17.731.854/0001-40, com sede e foro na cidade de Manaus, situado na Rua Tupiniquim n. 373, Bairro Cidade Nova – Florestal – CEP: 69.090-820.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à **11ª** Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **182/2021**, de autoria do Vereador **MITOSO**, subscrito pelos Vereadores **GLÓRIA CARRATTE**, **IVO NETO**, **JOÃO CARLOS**, **KENNEDY MARQUES**, **MARCIO TAVARES**, **PEIXOTO** e **PROF. SAMUEL**, que “**INSTITUI** o Programa de Orientação sobre a Tutela Animal Responsável nas escolas de rede municipal de ensino de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituído nas escolas da rede municipal de ensino de Manaus o Programa de Orientação sobre a Tutela Animal Responsável.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

*[Resultado: aprovado o parecer. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao **PROJETO DE LEI** n. **608/2021**, de autoria do Vereador **DIONE CARVALHO**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal da Sensibilização à Causa das Crianças Cardiopatas e dá outras providências”.

Art. 1º. Esta Lei institui, no âmbito municipal, o “Dia Municipal da Sensibilização à Causa das Crianças Cardiopatas”, a ser realizado no dia 20 de março.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

*[Resultado: projeto não votado, retorna na próxima pauta.]*

---